



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268 /2022**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

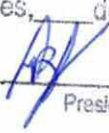
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 19 de outubro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**


A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 31 OUT 2022 de 20\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidenta

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 31 OUT 2022 de 20\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 31 OUT 2022 de \_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 31 OUT 2022 de \_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 31 OUT 2022 de 20\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 31 OUT 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 07 NOV 2022 de \_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 07 NOV 2022 de \_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente


o jurídico para parecer do advogado, no prazo de dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 20 / 10 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Batista  
Presidente

o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 26 / 10 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 31 OUT 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 31 OUT 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, de 31 OUT 2022

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 31 OUT 2022

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2022**  
**Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

<b>ACRÉSCIMO</b>									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Transferências a Consórcios Públicos									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2779 - Transferências a Consórcios Públicos	10	301	Secretaria Municipal de Saúde		1	251	251		
Total do Acréscimo						251	251		
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>									
<b>Discriminação e Justificativas das Modificações</b>					Estimativas			Total	
Recursos através da suplementação da dotação orçamentária para atender despesas com transferências a consórcios públicos.					2022	2023	2024	2025	Total
					251	0	0	0	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“JUSTIFICATIVA”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei ordinária que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

O presente projeto está atrelado a outro projeto protocolado nessa insigne Casa, o qual visa autorizar o município de Pirassununga a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/Estatuto Social, vez que para atendimento ao repasse financeiro correspondente, no período de 1º a 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 243.197,65 mais os valores de rateio cota fixa R\$ 7.150 e rateio mensalidade R\$ 1.600,00, totalizando R\$ 8.750,00, somando o valor total de R\$ 251.947,65, faz-se necessária aprovação de inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, no orçamento vigente.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 19 de outubro de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 300/2022

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 20 / 10 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 19 de outubro de 2022.

Senhora Presidente

Cumprimentando V. Exa. encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, projeto de lei ordinária que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 4.650/2022

242/2022

Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-10-21 13:23

roundcube



- PL\_267\_2022\_ocred.pdf(~12 MB)
- PL\_268\_2022\_ocred.pdf(~852 KB)
- PL\_269\_2022\_ocred.pdf(~850 KB)
- PL\_270\_2022\_ocred.pdf(~648 KB)
- PL\_271\_2022\_ocred.pdf(~3,5 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 267/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), advindo das Emendas Parlamentares nºs 33460006 e 41350001 e 39080001, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2778 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;
- **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 269/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 270/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 251.947,65 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2779 e inclusão da Natureza da Despesa nº 33.71.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos;
- **Projeto de Lei nº 271/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o aumento de vaga do emprego permanente mensalista de Recepcionista no quadro de servidores da municipalidade.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 268, 269 e 270/2022

Autoria: Executivo Municipal

**Ementa: “Autoriza Inclusão de nova ação nº 2779 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei 5702 de 23 de junho de 2021, a lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; bem como autoriza o executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Vigente”**

Excelentíssima Senhora Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2779 nas Leis: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária anual, conforme detalhado em epígrafe.

A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme se depreende do texto legal do PL 270/2022. Os recursos em questão através da suplementação da dotação







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



orçamentária para atender despesas com transferências a consórcios públicos. O valor é R\$ 251.947,65, como já supramencionado destinado a atender a abertura de nova ação nº 2779 e inclusão da natureza da despesa 33.71.39.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga e também artigo 33, §1º, V.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta proposição deve ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [câmara@lancernet.com.br](mailto:câmara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

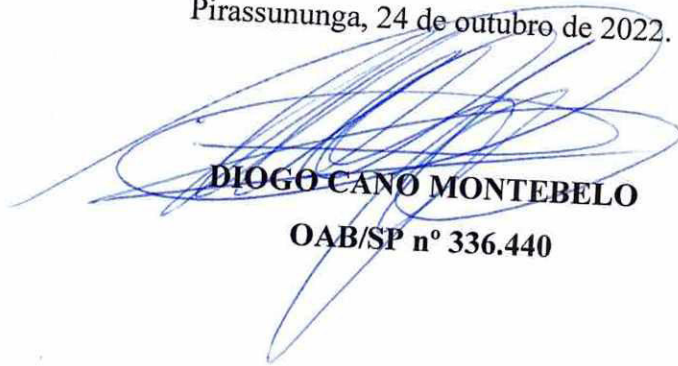


apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

## CONCLUSÃO

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação dos projetos.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.



**DIOGO CANO MONTEBELO**

OAB/SP n° 336.440



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-10-26 15:13

Prioridade Normal



## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-10-26 **Hora:** 15:13:57  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 262, 263 e 264 / 2022

Autoria: Executivo Municipal

Autoriza Inclusão de nova ação nº 2777 - Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei 5702 de 23 de junho de 2021, a lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; bem como autoriza o executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Vigente"

Ref. Projeto de Lei nº 265, 266 e 267/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2778 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei 5702 de 23 de junho de 2021, a lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; bem como autoriza O executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Vigente"

**Descricao:**

Ref. Projeto de Lei nº 268, 269 e 270/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2779 — Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei 5702 de 23 de junho de 2021, a lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; bem como autoriza o executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Vigente"

Ref. Projeto de Lei nº 272/2022.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pirassununga, Estado de São Paulo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, revoga a Lei nº 4.522 de 4 de dezembro de 2013 e da outras providencias.

Atenciosamente,

Luciana Batista - Luciana do Lésio

Presidente

**Nome:** PARECERES\_262\_A\_270\_272\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 18638438

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-02.pdf>, a realizar-se **dia 07 de novembro de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 268/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2779 – **Transferências a Consórcios Públicos**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 269/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2779 – **Transferências a Consórcios Públicos**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 270/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 251.947,65 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2779 – **Transferências a Consórcios Públicos** e inclusão da natureza da despesa nº 33.71.39 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica – Transferências a consórcios públicos.

**Luciana Batista**  
Presidente

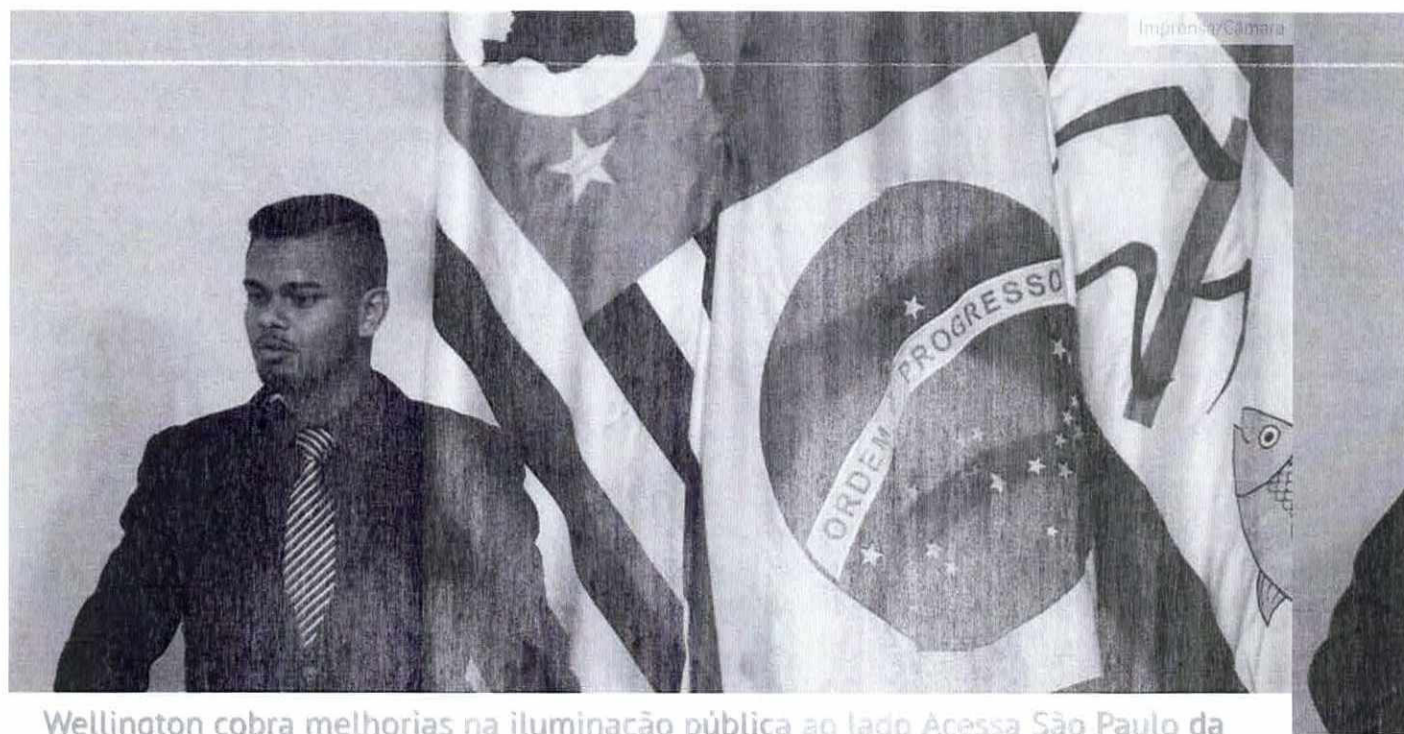
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br  
**Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.**





Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal



## Wellington cobra melhorias na iluminação pública ao lado Acessa São Paulo da Vila Santa Fé

De acordo com vereador, passagem pelo local gera insegurança no período noturno

Vitor  
Vereador



## Comunicados



MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 237/2022 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023)

PROJETO DE LEI Nº 74/2022 - (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022 - (Altera a Lei Complementar nº 157/2018 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga)

PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 02/2022 (Visa acrescentar o artigo 120-A à Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva e dá outras providências)

## Convites



Audiência Pública | 07/11/2022 - 18h30min | PLs: 268, 269 e 270/2022

Audiência Pública | 16/11/2022 - 19:00 horas | Projetos de Lei: 262 ao 267/2022 e 273 ao 281/2022

Audiência Pública | 21/11/2022 - 18h30min | Projeto de Lei nº 237/2022 e da Mensagem Aditiva - (Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07 NOV 2022

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Presidente**

**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
**Relator**

**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

07 NOV 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

**Cícero Justino da Silva**  
**Relator**

**Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 07 NOV 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Relator

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

07 NOV 2022

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Presidente**

  
**Jefferson José Alexandre**  
**Relator**

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

07 NOV 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
**Presidente**

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
**Relator**

*Vitor Naressi Netto*  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025** nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

07 NOV 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Presidente*

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Relator*

  
**Vitor Naressi Netto**  
*Membro*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 268/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 07 NOV 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Relator

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

07 NOV 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
**Presidente**

**Jefferson José Alexandre**  
**Relator**

**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº


### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 07 NOV 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Presidente*

  
**Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"**  
*Relator*

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Membro*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 268/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 07 NOV 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Relator

  
Jefferson José Alexandre  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)




**APROVADO**

Providencie-se a respeito


Sala das Sessões, 07 de NOV 2022 de

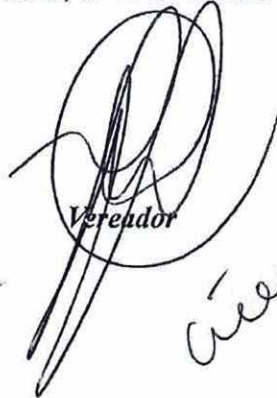
REQUERIMENTO  
Nº 881/2022

  
PRÉSIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 268/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.



  
Vereador



  
Calimbo









# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5977** **PROJETO DE LEI Nº 268/2022**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 08 de novembro de 2022.

  
**Luciana Batista - “Luciana do Lésio”**  
**Presidente**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5977**  
**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 268/2022**  
**Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Transferências a Consórcios Públicos									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2779 - Transferências a Consórcios Públicos	10	301	Secretaria Municipal de Saúde		1	251	251		
Total do Acréscimo						251	251		
RECURSOS ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS									
Discriminação e Justificativas das Modificações					Estimativas			Total	
Recursos através da suplementação da dotação orçamentária para atender despesas com transferências a consórcios públicos.					2022	2023	2024	2025	251
					251	0	0	0	





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01754/2022-SG

Pirassununga, 08 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 579 a 584/2022; e Pedidos de Informação nºs 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 07 de novembro de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5975, 5976, 5977, 5978, 5979, 5980, 5981 e 5982, referentes aos Projetos de Lei nºs 258, 260, 268, 269, 270, 272, 282 e 284/2022, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista - "Luciana do Lésio"**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 9/11/2022  
*Daurison*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A Secretaria para conferência e juntada nos respect  
vos projetos de lei, providenciando-se os demais atos  
de estilo.

A disposição dos Edís.

Piras; 16/11/2022.

*Lucliana Batista*  
Lucliana Batista  
Presidente

Ofício nº 321/2022

Pirassununga, 11 de novembro de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 6.051 a 6.059/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

*Sonia R. Grigoletto A. Santos*  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.053, de 10 de novembro de 2022, que **“autoriza inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 268/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 16 de novembro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 6.053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**

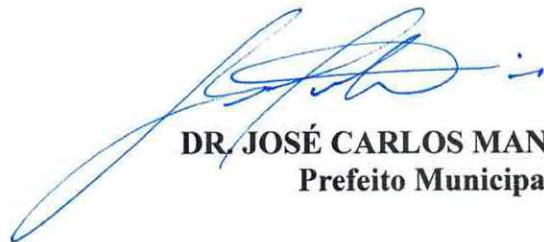
*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2779  
- Transferências a Consórcios Públicos,  
na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de  
2021, o Plano Plurianual para o período  
de 2022 a 2025” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 10 de novembro de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.



**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 6.053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Transferências a Consórcios Públicos									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2779 - Transferências a Consórcios Públicos	10	301	Secretaria Municipal de Saúde		1	251	251		
Total do Acréscimo						251	251		
RECURSOS ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS									
Discriminação e Justificativas das Modificações					Estimativas		Total		
Recursos através da suplementação da dotação orçamentária para atender despesas com transferências a consórcios públicos.					2022	2023	2024	2025	
					251	0	0	0	251







## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 112, de 10 de novembro de 2022, da **Lei nº 6.053**, de 10 de novembro de 2022, que “**autoriza inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 268/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 16 de novembro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 10 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através do superávit financeiro referente a saldo residual de exercícios anteriores da verba "Multas de Trânsito", nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 10 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## - LEI Nº 6.053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 10 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 6.053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ (milhares inteiros) 2022

Programa (001) - Atenção Básica e Saúde	Objetivo: Transferências a Consórcios Públicos	Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA		Valor - PPA 2022-2025
				Previsão/Iniciativa de Modalidade	Órgão Executor	Meta física-2022	Valor 2022	
Ação			Função-Subfunção	Secretaria Municipal de Saúde	1	251	251	
2779 - Transferências a Consórcios Públicos			10 301				251	
				Total do Anexo	251	251	251	
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>								
Discriminação e Justificativa das Modificações				Estimativas		Total		
Recursos através da suplementação da dotação orçamentária para atender despesas com transferências a consórcios públicos.				2022	2023	2024	2025	
				251	0	0	0	
				251	0	0	251	

*[Handwritten signatures]*

## - LEI Nº 6.054, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2779 - Transferências a Consórcios Públicos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 10 de novembro de 2022.